



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 27/09/23 onde permanecerá por 30 dias.

Portaria nº 180/2023

Dispõe sobre os servidores escalados para trabalhar na solenidade da Câmara Municipal nos dias 27 e 28 de setembro.

CONSIDERANDO que acontecerá no dia 27 de setembro de 2023 a entrega dos Diplomas de Mérito Legislativo, e no dia 28 de setembro de 2023 a entrega de Títulos de Cidadania Honorária e Título Benemérito;

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores escalados através desta portaria para trabalhar durante as sessões solenes nos dias 27 e 28 de setembro de 2023, serão compensados com 02 (dois) dias seguidos de folga, que deverão ser previamente agendados em comum acordo com a Diretora Geral da Câmara até o dia 31 de dezembro de 2023.

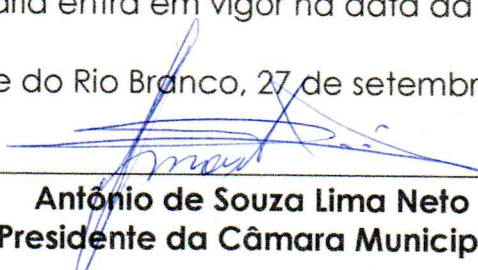
Art. 2º- Os servidores escalados são:

- I) CHRISLEINE ELIZANDRA RIBEIRO
- II) EDSON MIRANDA MAYER
- III) JANAINA CRISTINA BERNARDES JULIO
- IV) JAQUELINE JOSIMA LUCAS
- V) JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK
- VI) KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS
- VII) LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA
- VIII) MONICA OLIVEIRA BALBINO DA COSTA
- IX) POLLYANA DE SOUZA COELHO
- X) RICARDO RODRIGUES DE ASSIS
- XI) UBIRAJARA PINTO DE QUEIROZ

Art. 3º- Fica revogada a portaria 175/2023 na sua totalidade.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 27 de setembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal